



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FaE)  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**OS CONSELHOS ESCOLARES E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A  
GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA**

**VILMA MARIA DE AGUIAR**

**BELO HORIZONTE, 2015**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FaE)  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**OS CONSELHOS ESCOLARES E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A  
GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA**

Trabalho apresentado como requisito necessário para a conclusão do Curso de Pós Graduação em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob orientação da Professora Hérica Angela Borba, do Curso de Especialização em Gestão Escolar da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

**BELO HORIZONTE, 2015**

# **FOLHA DE APROVAÇÃO**

VILMA MARIA DE AGUIAR

## **OS CONSELHOS ESCOLARES E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA.**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado em 01 de agosto de dois mil e quinze, como requisito necessário para a obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar, aprovado pela Banca Examinadora, constituída pelos seguintes educadores:

---

Prof. Nome completo do Professor – Avaliador

---

Prof<sup>a</sup>. Hérica Angela Borba – Orientadora

---

Prof<sup>a</sup>. Maria Vilma Maria Aguiar - Cursista

“Gestão Democrática na Educação: O que  
concerne a todos deve ser decidido por  
todos”.

Leonardo Boff

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esse trabalho à colega e amiga de todas as horas, Maria Emília Pereira Jorge Leite, pela liderança, pelo incentivo e auxílio nas minhas dificuldades.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço imensamente a Deus que permitiu que tudo isso acontecesse. Por me fazer realizar um sonho de um curso na faculdade mais conceituada de Minas Gerais. A Dr. Leonardo Brandão e Dr. Gilberto Ribeiro chefes de gabinete da Secretaria Municipal de Educação pela indicação do curso. Minha família, minhas filhas Tati, Carol, Tereza, Ninha e Kaillane pelo apoio. Meu marido João Calson, que em momento nenhum mediu esforços para que eu realizasse esse curso. Minha irmã Fatinha e família pelo acolhimento em BH nos encontros presenciais.

Aos colegas cursistas pelo incentivo nos momentos de aflições e desejo de desistência. Aos orientadores da plataforma pelos excelentes serviços prestados.

Em especial a minha orientadora Hérica Ângela Borba, que com seu olhar crítico, porém construtivo e com muita competência me ajudou a superar mais este desafio. Serei eternamente grata.

Enfim, a todos que contribuíram de alguma forma para mais essa conquista!

## RESUMO

O presente trabalho realizou um estudo sobre os conselhos escolares e sua contribuição para a gestão democrática da escola. Verificou-se, por meio da pesquisa bibliográfica, o papel dos conselhos escolares, e foi analisada a situação do conselho escolar no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Deputado Antônio Pimenta. Também foi possível analisar o papel dos conselhos e a sua contribuição para a promoção da gestão democrática, verificando a sua importância e o tipo de participação dos conselheiros do CEMEI Deputado Antônio Pimenta. O CEMEI Deputado Antônio Pimenta tem buscado qualificar o processo de ensino, através da participação da família na escola, bem como nos conselhos escolares. A linha de pesquisa foi a gestão democrática na escola.

**Palavras-chave:** Educação, Conselho escolar, Gestão democrática.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2. A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS .....</b>	<b>9</b>
2.1 A gestão democrática e os conselhos escolares .....	11
2.2 A atuação do conselho escolar no CEMEI e a promoção da gestão democrática .....	13
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>16</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>18</b>



## 1. INTRODUÇÃO

A elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) proporcionou a reflexão sobre os conselhos escolares e sua contribuição para a gestão democrática da escola. Por meio deste trabalho foi possível concretizar um estudo sobre a legislação que trata desse assunto, bem como a análise da situação do conselho escolar no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Deputado Antônio Pimenta. A elaboração do PPP com a participação da comunidade escolar é uma forma de autonomia atribuída à escola. A proposta pedagógica da escola é elaborada de dois em dois anos, no mínimo, adaptando-a as mudanças ocorridas no período, já que a escola está inserida num ambiente de rápidas mudanças e múltiplas transformações sociais.

O PPP deverá contar com elementos, componentes estruturais e conceituais fundamentados, que servirão de parâmetros para o trabalho pedagógico da escola. O PPP requer mudança de postura, em que a comunidade escolar assume a posição de gestora da escola. Assim, focar a participação coletiva, eliminar o individualismo e originar solidariedade fazem parte do processo. Nesse sentido, o CEMEI Deputado Antônio Pimenta tem buscado democratizar o processo de gestão, através da participação da família na escola, principalmente nos conselhos escolares.

É possível dizer que a escola busca atender às necessidades da comunidade escolar, aliando-as às exigências dos órgãos educacionais reguladores. É feita uma mediação entre a necessidade e a possibilidade, discutida entre os interessados para que seja produzida uma proposta conjunta.

O objetivo geral deste texto foi: analisar o papel dos conselhos e a sua contribuição para a promoção da gestão democrática no CEMEI Deputado Antônio Pimenta. Os objetivos específicos foram: verificar a importância dos conselhos escolares no CEMEI Deputado Antônio Pimenta; descrever como a participação dos conselhos contribui para a promoção da gestão democrática; e descrever a participação do conselho escolar nas decisões nos ambientes escolares do CEMEI Deputado Antônio Pimenta.

Para realizar a análise foi feita uma pesquisa bibliográfica, que forneceu fundamentação para a interpretação do problema de pesquisa.

## 2. A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS

No Brasil a luta pela descentralização da administração educacional e pelo empoderamento da comunidade escolar se confundiu, ao menos no início, com o processo de redemocratização do país e com a censura ao Estado autoritário e seu arquétipo de gestão das políticas sociais (AGUIAR, 2008, p. 128).

De acordo com Azevedo (2010, p. 14) de meados dos anos 1980 até o começo do governo Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), o Governo Federal não se comprometeu de maneira consistente na promoção de formas descentralizadas de repasse de recursos, na gestão estadual e municipal nas atribuições para as unidades federadas. Assim, a inserção de formas inovadoras de gestão dependeu de início, dos governos estaduais e municipais, alterando muito em termos de natureza, ritmo e intensidade.

Na conjuntura das lutas pelo aumento dos espaços de participação política, os setores organizados da população brasileira, especialmente os educadores, vêm desempenhando papel importante no sentido da democratização das políticas públicas de educação. Os esforços desses setores contribuíram para o processo de definição da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que aliou, no artigo 206, a gestão democrática da educação como um de seus princípios basilares, além da igualdade, a liberdade de aprender e ensinar, o pluralismo de ideias, a gratuidade do ensino público, valorização dos profissionais, qualidade do ensino, e piso salarial para os profissionais da educação.

Determinados processos titulados de participação, conforme relata Libâneo (1995; p. 36) não garantem o compartilhamento do poder e das decisões, configurando-se como mecanismo legitimador de decisões já adotadas de forma centralizadora. Dessa forma, para que a participação seja realidade nas escolas públicas, são necessários meios e condições adequados, no sentido de repensar a cultura escolar e os processos, que em geral são autoritários, de distribuição do poder no seu interior. Dentre as propostas democráticas e de apoio nas decisões, destacam-se a importância de se afiançar infraestrutura apropriada, quadro de pessoal e apoio estudantil.

Também é importante o conhecimento como processo a ser construído de forma coletiva. Assim, é fundamental observar que o saber e a ciência não devem

ser impostos ou decretados. A evolução pode ser observada quando o indivíduo percebe a necessidade de ampliar seus conhecimentos e desenvolver habilidades e, assim, busca, investe e cresce. O que não acontece quando a pessoa é levada de forma coercitiva a participar de uma proposta ou de um programa. Quando isso ocorre não há uma construção participativa e coletiva, mas uma proposta de poucos, que acaba sendo referendada por outros para sua formalização. Conforme afirma Delors (1998, p. 41), para a garantia e manutenção um modo de vida democrático é imprescindível propiciar oportunidades para desvendar o que denota esse modo de vida e como pode ser experienciado.

Na visão de Libâneo (2001, p. 47) a gestão democrática implica na realização de novos processos de organização e gestão fundamentados em uma dinâmica que beneficie os processos coletivos e participativos de decisão.

A melhor expressão de democracia é a cidadania, sendo que esta é uma capacidade dos indivíduos, ou do conjunto deles, de se apropriarem dos bens coletivos, que foram instituídos historicamente pelo conjunto da sociedade. (CATANI; GUTIERREZ, 2003, p. 49). Sendo a escola pública um bem coletivo, entende-se que a comunidade deva compartilhar das decisões tomadas pela instituição. E a melhor forma de participação é através dos conselhos escolares, sobretudo por possuir na sua composição uma representatividade ampla.

A estrutura e organização da gestão educacional democrática encontra amparo na Constituição Federal/1988 no artigo 206, nos incisos VI e VII: “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: gestão democrática do ensino público e garantia de padrão de qualidade”. Além disso, a LDB/96 em seu artigo 3º, inciso VIII, dispõe sobre o tema da gestão democrática do ensino público como um dos princípios e fins da educação nacional.

Uma vez que a gestão democrática está prevista no texto constitucional, cabe à sociedade e os seus representantes, a criação de meios para a sua edificação e consolidação.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9493/1996 ratifica os preceitos constitucionais e indica, entre outros aspectos, os princípios, a organização do sistema de ensino nacional, as formas de financiamento, as competências dos entes federados. A gestão democrática é assegurada na LDB que, em seu artigo 14, estabelece:

Art.14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I- Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II- Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996).

Essa decisão de delegar aos profissionais da educação e à comunidade escolar e local, por meio de conselhos escolares, a elaboração do projeto pedagógico da escola, ampliou, de fato, a democratização da escola, uma vez que quem vivencia a realidade escolar está mais apto a sugerir e planejar, de acordo com as necessidades exigidas nas circunstâncias indicadas.

De acordo com Aguiar (2008, p, 130), em 2004, foi instituído o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, através da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC). Esse programa busca ampliar os conhecimentos sobre a atuação nos conselhos escolares, objetivando qualificar o desempenho de seus integrantes, além de contribuir para a gestão financeira, administrativa, e pedagógica da escola.

A gestão democrática nas escolas públicas constitui igualmente matéria do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2014, que dispõe, como uma de suas metas, a constituição de conselhos escolares nos estabelecimentos oficiais que oferecem educação infantil. Isso é bastante positivo, pois a opinião da comunidade escolar é que pode realmente indicar os caminhos para uma escola que atenda a todos, indicando também a diversidade e um olhar diferenciado sobre questões distintas, que os gestores talvez não observem ou não conhecem.

Esse conjunto de leis e iniciativas constitui a base para a organização e gestão do sistema educacional brasileiro, além de orientar as ações, programas e políticas que objetivam assegurar o acesso, a gestão democrática, a permanência com qualidade e o financiamento da educação, em seus distintos níveis e modalidades.

## **2.1 A gestão democrática e os conselhos escolares**

De acordo com Ferreira; Aguiar (2001, p. 52) a melhor forma de atuar com uma gestão compartilhada é agir de forma democrática. Nos conselhos escolares é proibido atribuir autoridade especial para quaisquer dos membros, todos possuem

igual comprometimento e compromisso de agir com seriedade, ética, pensando no bem estar geral. No CEMEI Deputado Antônio Pimenta esse preceito é respeitado, sendo que cada um possui o mesmo direito que o outro, garantindo os princípios democráticos.

Segundo Gadotti (2000, p, 48) é dever dos conselheiros escolares atuar nas atividades de definição e fiscalização da aplicação dos recursos reservados à escola, e na elaboração, implementação e avaliação PPP. Caso os conselheiros escolares constatem a inexistência de um PPP na escola, deverão envidar esforços na elaboração do mesmo.

A autonomia da instituição escolar possibilita a constituição coletiva do PPP, a partir de demandas reais apontadas por professores, funcionários, alunos, pais, diretores e membros da comunidade. Desse modo, a escola edifica a autonomia, que representa uma forma de segurança para alcançar seus objetivos e encarar os desafios postos pela sociedade. É nesta visão que o CEMEI Deputado Antônio Pimenta vem pautando suas decisões e escolhas contando sempre com a comunidade escolar.

Para Delors (1998, p. 40) cabe aos conselhos escolares votar nas alterações metodológicas, didáticas e administrativas da escola, assim como participarem da elaboração do calendário escolar e do plano administrativo anual, conferindo autonomia para os membros da escola. No CEMEI Deputado Antônio Pimenta os conselheiros participam de todas as atividades, inclusive da elaboração do PPP da escola, além de contribuírem com a preparação do calendário escolar e do plano administrativo anual.

Os Conselhos Escolares poderão desempenhar uma função especial no processo de gestão, trazendo ao seu espaço abertura para o debate, análise da sua atuação como aliados na gestão democrática, assim como a proposição de ações peculiares à melhoria da escola pública. Porquanto, sabe-se que os Conselhos Escolares são instrumentos importantes para pensar e discutir vulnerabilidades, problemas e potencialidades. Não se restringe à prática pedagógica, mas abrange todo o contexto educacional, redimensionando ações e buscando melhorias para o processo de gestão.

Segundo Gadotti, (2000, p. 51) a educação como experimento comum de todos os seres humanos, possui a função de apresentar o modo de vida democrático, uma vez que esse modo de vida igualmente se aprende por meio da

experiência. A implantação de Conselhos Escolares com ampla participação dos diversos segmentos que compõem a comunidade escolar e local (com associação de moradores, agremiações culturais e esportivas, sindicatos, etc.), que tenham a responsabilidade de pensar, discutir e acompanhar o projeto político-pedagógico da escola pode significar um fator muito mais relevante para o processo de democratização, não só da educação, mas também da sociedade brasileira, uma vez que permite criar condições para que ocorra uma “aprendizagem de mão dupla: a escola estendendo sua função pedagógica para a sociedade e a sociedade influenciando os destinos da escola” (GADOTTI, 1997, p. 52).

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ficou assegurado aos pais ou responsáveis, não só o direito a ter ciência do processo pedagógico, mas também, o direito de participar da definição das propostas educacionais (artigo 53, parágrafo único) e os Conselhos Escolares podem se constituir como espaços privilegiados para concretização de tais direitos.

## **2.2 A atuação do conselho escolar no CEMEI e a promoção da gestão democrática**

No CEMEI Deputado Antônio Pimenta, no início das atividades do conselho escolar, a comunidade apresentou grande resistência, já que a escola era somente conveniada, mas posteriormente, a comunidade compreendeu que a municipalização era a melhor decisão e acabaram aceitando a proposta.

Uma das dificuldades enfrentadas para a consolidação da participação da família na escola e no conselho escolar é a pouca escolarização dos pais que participam do conselho, impedindo uma maior participação qualitativa dos mesmos. As pessoas com escolaridade mais baixa no CEMEI Deputado Antônio Pimenta concordam com a maioria das propostas apresentadas, sem questioná-las, sobretudo por medo de errar ou por falta de condição de apresentar uma proposta que realmente possa contribuir com o avanço da gestão democrática através do conselho escolar. Como formas de solução para esse problema poderiam ser programados encontros, palestras e capacitação nos cursos de formação de conselheiros escolares.

Segundo Delors (1998, p.57) considera-se função da educação infantil promover o desenvolvimento global da criança; para tanto é necessário considerar os conhecimentos que ela já possui, proporcionando-a vivenciar seu mundo, explorando, respeitando e reconstruindo. O PPP do CEMEI considerou como ponto de partida que as crianças são o centro do processo pedagógico, e, dessa forma necessitam desenvolver suas capacidades num ambiente que seja apropriado ao acolhimento e que lhes proporcione segurança, confiança, educação de qualidade e respeito as suas diferenças. Atualmente, a sociedade vem cada vez mais descobrindo seu papel e, em consequência disso, está desvendando também a sua força. Não existem mais espaços para o autoritarismo ou para uma gestão centralizadora. Dessa forma, o modelo decisório nas instituições assinala cada vez mais para a gestão democrática.

O CEMEI procura qualificar os processos de ensino e gestão, por meio da participação da família na escola e nos conselhos escolares. Busca-se oferecer às crianças uma educação de qualidade, pautada pelo respeito, ética e solidariedade. Entende-se que o indivíduo, como ser reflexivo e ativo, deve ser capaz de agir com autonomia e segurança na sociedade.

Sendo a escola base para ambientes de transformação social, ela igualmente encarou grandes modificações, deixando para traz a escola tradicionalmente centralizadora, para procurar uma escola inovadora e democrática capaz de ter uma participação ativa na formação do indivíduo. Para abordar seus objetivos a escola precisa, por meio dos envolvidos, planejar suas ações e constituir prioridades. (OLIVEIRA, 2010, p. 27)

É impossível promover a gestão democrática mantendo a escola fechada aos demais segmentos sociais. Com a influência mútua escola, sociedade, família e outros órgãos poderão estabelecer parcerias capazes de lutar por uma educação de qualidade e inclusiva, objetivando o enfrentamento dos problemas. Para uma gestão escolar de qualidade, a participação dos conselhos escolares é fundamental, pois a partir disso, as políticas públicas são deliberadas e direcionadas.

No CEMEI Deputado Antônio Pimenta, o conselho de classe é responsável por avaliar, refletir, articular e interferir no processo de trabalho pedagógico. O colegiado é um órgão representativo da comunidade escolar e no CEMEI Deputado Antônio Pimenta, além do diretor, conta com 10 membros: 3 pais; 2 alunos; 2 professores; 1 serviçal; 1 secretária e 1 especialista. A presidência do colegiado é

exercida pelo diretor. Os membros eleitos têm mandato de um ano, que é um período letivo. Os alunos que são representantes do segmento de alunos no colegiado deverão ter idade mínima de 16 anos. No CEMEI, os alunos são menores, portanto, são representados pelos pais. Os membros do colegiado são eleitos anualmente no primeiro bimestre em assembleia geral. As reuniões ocorrerem por bimestre ou quando a comunidade escolar julgar necessário.

No CEMEI Deputado Antônio Pimenta, as reuniões do Conselho de Classe estão previstas no Calendário Escolar e acontecem ao final de cada etapa, três vezes durante o ano letivo. Participam: professores, direção e especialistas de educação. Nessas reuniões são conseguidos dados acerca dos avanços e dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

Os dados coletados e as recomendações são registrados pela supervisão e professores. Também são definidos os objetivos e metodologias, com vistas à recuperação dos alunos que apresentam baixo nível de aprendizagem. Também visa o repasse de conceitos e informações, avaliando o desenvolvimento das crianças; apuração da situação das turmas; elaboração de propostas para o desenvolvimento das crianças; avaliação da prática docente, motivação e produção de condições de repasse do conhecimento, metodologias, proposta curricular e as atividades pedagógicas.

Como propostas fundamentais do Conselho Escolar do CEMEI Deputado Antônio Pimenta estão: expandir a participação dos integrantes dos conselhos, aprimorando também a qualidade da participação dos mesmos nas reuniões, por meio de capacitações, que ultimamente têm sido oferecidas por órgãos públicos, além de procurar apoio e mais autonomia para o conselho com a participação de profissionais da Secretaria Municipal de Educação (SME). Embora os pais não tenham ainda participado dessas capacitações externas, a equipe da SME presta importante colaboração, mais especificamente no início do ano letivo quando participam das reuniões do conselho. Ali apresentam as propostas institucionais para o ano letivo e seus principais objetivos, reafirmando a necessidade do desenvolvimento de um trabalho conjunto.

No CEMEI Deputado Antônio Pimenta os integrantes do conselho escolar participam ativamente das atividades. Percebe-se uma boa frequência dos mesmos. Contudo, os pais, na maioria das vezes não apresentam propostas, ficam na posição de concordância daquilo que é apresentado. Nas suas participações, quase sempre



esperam um direcionamento sobre o que deve ser desenvolvido. A partir do direcionamento ou da apresentação de alguma proposta há uma maior participação dos conselheiros, que se colocam à disposição para auxiliar nas atividades escolares.

Ao início de cada ano letivo, acontecem reuniões com o conselho escolar para que seus integrantes possam entender os objetivos, as funções, os procedimentos, enfim, o funcionamento do órgão. Além disso, entenderem a função de cada um, a dinâmica de realização das assembleias, os recursos, a prestação de contas e os deveres e direitos dos conselheiros escolares. Além da comunidade escolar, a SME se faz presente nas reuniões através de técnicos e analistas educacionais.

A escola conta com a parceria da comunidade para promover uma educação de qualidade. Desse modo, quando acontecem as reuniões, é promovida a avaliação da participação, compromisso e envolvimento dos pais na escola e no acompanhamento do desenvolvimento da criança. Entende-se que na educação infantil, o trabalho pedagógico não pode ficar restrito somente a sala de aula. É preciso que se estenda ao espaço externo escolar e à realização de atividades que fazem parte do cotidiano da criança, como a utilização do pátio para atividades livres, como brincadeiras e jogos, o refeitório, o jardim, cuidado com as plantas, com os animais e outros.

O trabalho dos funcionários da escola é avaliado pelo conselho escolar. Essas avaliações acontecem 2 vezes ao ano. São avaliadas as responsabilidades e o desempenho nas atividades e tarefas atribuídas a cada funcionário. Este processo abrange todos os funcionários da unidade indistintamente. Além das avaliações semestrais, após cada atividade, o conselho escolar também realiza uma avaliação. Com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos e melhorar os resultados das ações.

Os conselhos escolares são importantes no processo de democratização da escola, uma vez que são os responsáveis pela articulação de ações para melhoria da escola.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A respeito da gestão democrática da escola, pode-se dizer que a sua autonomia está, por um lado, restrita pelas necessidades, condições reais e aspirações da comunidade escolar e, por outro lado, pelas políticas públicas.

A participação da família na escola e especialmente nos conselhos escolares é fundamental para consolidar o processo decisório escolar. Busca-se proporcionar às crianças uma educação de qualidade, regulada pelo respeito, ética e solidariedade, uma vez que o indivíduo é visto como um ser reflexivo e ativo, capaz de atuar com autonomia na sociedade. Para isso, a participação direta de toda a comunidade escolar é imprescindível, colaborando com a apresentação de propostas, sugestões, reclamações.

Além disso, o conselho escolar também deve participar da elaboração de propostas e gestão do fundo público destinado à escola para administrar seus gastos internos, participação na política de eleição dos diretores e nas políticas de financiamento e de formação continuada, regimes de trabalho, cumprimento do calendário escolar e as diretrizes e leis em educação.

Analisando o caso do CEMEI Deputado Antônio Pimenta foi possível verificar que a equipe de trabalho é bastante comprometida com a atuação do conselho escolar. Foi possível analisar o papel do conselho e a sua contribuição para a promoção da gestão democrática, verificando a sua importância e o tipo de participação dos conselheiros do CEMEI Deputado Antônio Pimenta.

Entretanto, a qualidade dessa participação poderia ser melhorada. Na ampla maioria dos casos, há uma participação com vontade que a escola cresça. Contudo, verifica-se uma impossibilidade no avanço das discussões referentes às propostas apresentadas. Isto se deve muito à falta de preparo dos componentes do conselho escolar que representam a comunidade. Talvez isso ocorra, devido ao fato de que eles não foram capacitados para exercer suas funções na área da educação.

Recomenda-se, como forma de fortalecer o conselho escolar do CEMEI Deputado Antônio Pimenta que os membros do mesmo recebam capacitação através de formação de conselheiros escolares, encontros para discussão das dificuldades encontradas e apresentação de propostas para garantir a ampliação da participação efetiva dos seus membros.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva. **Gestão da educação básica e o fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Educar, n. 31, p. 129-144, 2008. Editora UFPR. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/er/n31/n31a09>>. Acesso em 14. Jun. 2015.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **O projeto político-pedagógico no contexto da gestão escolar**. Nova Escola, Gestão Escolar dos anos 2009, 2010, 2011. Disponível em <[http://escoladegestores.mec.gov.br/site/5-sala\\_planejamento\\_praticas\\_gestao\\_escolar/pdf/u1\\_saibamais1.pdf](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/5-sala_planejamento_praticas_gestao_escolar/pdf/u1_saibamais1.pdf)>. Acesso em: 14. Jun. 2015.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 jun. 1990. Seção 1, p. 13563.

BRASIL. **Lei nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União - Seção 1 - 23/12/1996, página 27833, Disponível em < [www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 08. jul. 2015.

CATANI, Afrânio Mendes; GUTIERREZ, Gustavo Luis. **Participação e gestão escolar**: conceitos e potencialidades. In: FERREIRA, Naura S. Carapeto (org.). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

DELORS, Jacques. **Educação**: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998.

DOURADO, Luiz Fernando. **A escolha de dirigentes escolares**: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, (Org.) Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

DOURADO, Luiz Fernando. **Políticas e gestão da educação básica no Brasil**: limites e perspectivas. Educação e Sociedade, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1428100.pdf>>. Acesso em: 12. Jun. 2015.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Marcia Ângela da Silva (orgs.). **Gestão da educação**: impasses, perspectivas e compromissos. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José (org.) **Autonomia da escola**: princípios e propostas. São Paulo: Cortez, 1997.

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública**: A pedagogia crítico-social dos conteúdos. 13 ed. São Paulo: Loyola, 1995.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001.

OLIVEIRA, João Ferreira de. **A construção coletiva do projeto político-pedagógico (PPP) da escola**. Escola de Gestores. 2010. Disponível em: <[http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/texto2\\_joao.pdf](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/texto2_joao.pdf)>. Acesso em 04. Jun. 2015.